

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 08/2014**

Valor: R\$ 858,05  
Data: 01.12.2014  
Vigência: 01.12.2014 a 22.12.2014  
Objeto: Aquisição de materiais de Expediente  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2014  
Orçamento: 16.122.1297.4534 - Natureza de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 0101 e 0261 - Ação: 129821  
Contratado: R. CARLOS FARIAS MACHADO JÚNIOR-ME  
Endereço:Trav. Barão do Triunfo nº 2460 - Marco - CEP. 66087-270 - Belém/PA  
Telefone: (91) 3086-0629/3246-3330  
Ordenador: Paulo Augusto Telles Lins - Diretor Presidente - Em exercício

**Protocolo 777619**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 10/2014**

Valor: R\$ 2.542,50  
Data: 01.12.2014  
Vigência: 01.12.2014 a 22.12.2014  
Objeto: Aquisição de materiais de Expediente  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2014  
Orçamento: 16.122.1297.4534 - Natureza de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 0101 e 0261 - Ação: 129821  
Contratado: ESTRELA DALVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Endereço:Trav. WE-62 - Cidade Nova V nº 902-C - Coqueiro - CEP. 67140-040 - Ananindeua/PA  
Telefone: (91) 3263-3276/3275-3040  
Ordenador: Paulo Augusto Telles Lins - Diretor Presidente - Em exercício

**Protocolo 777625**

FUNDAÇÃO PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO**, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da Dispensa de Licitação nº 035/2014, referente ao processo nº 2013/128400 - FAPESPA, em favor de **SILEX COMÉRCIO E SERVÇOS LTDA**, CNPJ Nº 14.031.850/0001-61, situada à Rua Oliveira Belo, Térreo, Umarizal-Belém/PA, CEP nº 66.050-380, no valor de R\$ 3.369,80 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), e **JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP**, CNPJ Nº 14.067.722/0001-78, situada à Tv. Pirajá, nº 1373, Belém/PA, CEP nº 66.087-450, no valor de R\$ 4.598,20 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos); no valor total de R\$7.968, (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais), referente à aquisição de reagentes. De acordo com o Parecer Jurídico nº 467/2013 e Despacho nº 126/2014-PROJUR/FAPESPA, e com base no art. 24, XXI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém/PA, 02 de Dezembro de 2014.  
**EDUARDO ALBERTO DE LIMA**  
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Dotação Orçamentária: 19.571.1373.7467  
Fonte: 0660  
Natureza da Despesa: 339030

**Protocolo 777360**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA**, de acordo com as suas atribuições legais, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2014**, com fulcro no art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **2013/128400**, referente à aquisição de reagentes, em favor das empresas **SILEX COMÉRCIO E SERVÇOS LTDA**, CNPJ Nº 14.031.850/0001-61, no valor de R\$ 3.369,80 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); e **JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP**, CNPJ Nº 14.067.722/0001-78, no valor de R\$ 4.598,20 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos), no valor total de R\$7.968, (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Belém/PA, 02 de Dezembro de 2014.  
Prof. Dr. **MARIO RAMOS RIBEIRO**  
Diretor-Presidente

**Protocolo 777365**

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 261/2014-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 01/2014-GAB/PAD, de 26/11/2014, firmado pela Sr<sup>a</sup>. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 229/2013-GAB/PAD de 29/11/2013, publicada no DOE nº 32534 de 03/12/2013, prorrogada pela Portaria 02/2014-GAB/PAD de 15/01/2014, publicada no DOE nº 32566 de 21/01/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
Secretário Adjunto de Ensino.

**Protocolo 777311**

PORTARIA Nº. 262/2014-GAB/PAD Belém, 27 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 765626/2014;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da - ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor desta Secretaria de Estado de Educação, Identificação Funcional nº 54189438-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1 para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/

SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
Secretário Adjunto de Ensino.

**Protocolo 777544**

PORTARIA Nº. 263/2014-GAB/PAD Belém, 27 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 344578/2010 e anexo 338779/2010;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da - OUVIDORIA/NDE/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora desta Secretaria de Estado de Educação, Identificação Funcional nº 57226772-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1 para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
Secretário Adjunto de Ensino.

**Protocolo 777552**

PORTARIA Nº. 264/2014-GAB/PAD Belém, 27 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 387359/2010 e anexo 506095/2011;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da - ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor desta Secretaria de Estado de Educação, Identificação Funcional nº 57205554-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1 para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
Secretário Adjunto de Ensino.

**Protocolo 777560**

PORTARIA Nº. 265/2014-GAB/PAD Belém, 27 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 801834/2014;